ATO-ME Nº 08/2017
Data: 17 de março de 2017

Ementa: autoriza o Vereador Adriano José Cottica a cumprir Missão Oficial em Brasília (DF), entre os dias 19 a 21 de março de 2017.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1°. Fica autorizada a concessão de 2,0 (dois vírgula zero) diárias ao Vereador Adriano José Cottica, visando a realização de Missão Oficial em Curitiba (PR), onde participará do Fórum de Debate sobre a Medida Provisória 752/16, além de reuniões com os Deputados Estaduais José Schiavinatto e Ademir Bier.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de março de 2017.

PEDRO RAUBER
Presidente

NILSON ERNO HACHMANN
1º Secretário